

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL N. 044/PRPGP/UFSM, 15 DE OUTUBRO DE 2012

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NA RESIDÊNCIA MÉDICA EM MARÇO 2013
ESPECIALIDADES COM PRÉ-REQUISITO, ÁREAS DE ATUAÇÃO E ANOS OPCIONAIS**

A Coordenadora da Residência Médica e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de **22 de outubro a 16 de novembro de 2012**, estarão abertas as inscrições para o processo seletivo dos Programas de Residência Médica com Pré-Requisito, Especialidades, Áreas de Atuação e Anos Opcionais, conforme descrito a seguir:

1. RESIDÊNCIA MÉDICA – ESPECIALIDADES

CÓD	PROGRAMAS	Nº DE VAGAS	DURAÇÃO	SITUAÇÃO	PRÉ-REQUISITO
891	Cancerologia Clínica	duas	três anos	Recredenciamento	dois anos de RM Clínica Médica
1002	Cancerologia Pediátrica	duas	dois anos	Recredenciamento	dois anos de RM Pediatria
1034	Cardiologia	duas	dois anos	Recredenciamento	dois anos de RM Clínica Médica
1035	Cirurgia do Aparelho Digestivo	uma	dois anos	Recredenciamento	dois anos de RM Cirurgia Geral
955	Gastroenterologia	uma	dois anos	Recredenciamento	dois anos de RM Clínica Médica
1061	Mastologia	uma	dois anos	Credenciamento Provisório	RM em Obstetrícia e Ginecologia ou Cirurgia Geral
1046	Medicina Intensiva	uma	dois anos	Recredenciamento	RM em Anestesiologia, Clínica Médica ou Cirurgia Geral
905	Nefrologia	uma	dois anos	Recredenciamento	dois anos de RM Clínica Médica
906	Pneumologia	duas	dois anos	Recredenciamento	dois anos de RM Clínica Médica

2. RESIDÊNCIA MÉDICA – ÁREAS DE ATUAÇÃO

CÓD	PROGRAMAS	Nº DE VAGAS	DURAÇÃO	SITUAÇÃO	PRÉ-REQUISITO
1062	Cirurgia do Trauma	uma	um ano	Credenciamento Provisório	dois anos de RM Cirurgia Geral
1063	Ecocardiografia	duas	um ano	Recredenciamento	dois anos de RM Cardiologia
1067	Endoscopia Digestiva	uma	um ano	Recredenciamento	dois anos RM Cirurgia do Aparelho Digestivo
1068	Endoscopia Respiratória	duas	um ano	Recredenciamento	dois anos de RM Pneumologia
1069	Infectologia Pediátrica	uma	um ano	Credenciamento Provisório	dois anos de RM Pediatria
1071	Medicina Fetal	duas	um ano	Recredenciamento	RM Obstetrícia e Ginecologia completo
1070	Medicina Intensiva Pediátrica	uma	dois anos	Recredenciamento	dois anos de RM Pediatria
1072	Neonatologia	duas	dois anos	Recredenciamento	dois anos de RM Pediatria
1073	Neurologia Pediátrica	uma	dois anos	Recredenciamento	dois anos de RM Pediatria
1074	Psicoterapia	uma	um ano	Recredenciamento	RM Psiquiatria completo

3. RESIDÊNCIA MÉDICA – ANOS OPCIONAIS:

CÓD	PROGRAMAS	Nº DE VAGAS	DURAÇÃO	SITUAÇÃO	PRÉ-REQUISITO
1075	Clinica Médica - Ano Opcional	duas	um ano	Credenciamento Provisório	dois anos de RM Clínica Médica
1076	Infectologia - Ano Opcional	duas	um ano	Credenciamento Provisório	três anos de RM Infectologia

4. PRIMEIRA ETAPA: INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

4.1. A inscrição será feita via Internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br/prpgp, menu “EDITAIS”, submenu “Editais de Seleção”, sendo esta a única modalidade de inscrição aceita;

4.2. Selecione o edital no qual deseja se inscrever e clique em “Para acessar o sistema de inscrições clique aqui”, abrirá – Inscrições de Eventos e informações. A seguir clique na opção desejada;

4.3. Após preencher os dados pessoais, clicar em avançar, abrirá uma tela para confirmar a inscrição, clique em efetuar a inscrição. Após aparecerá à tela pré-inscrição realizada com sucesso. Nesta mesma tela, aparecerá o link “Gerar GRU” (Guia de Recolhimento da União), clique sobre a figura da GRU para gerar e imprimir o boleto para pagamento. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 60,00 (GRU) e somente será aceito pelo Banco do Brasil até o dia 16 de novembro de 2012, conforme expediente bancário;

4.3.1 Ressaltamos que é de responsabilidade exclusiva do candidato a conferência dos códigos gerados na Guia de Recolhimento da União – GRU **no ato do pagamento**. **O Número de Referência gerado pelo sistema identifica o pagamento realizado pelo candidato**. Se houver inconsistência, o pagamento não será identificado e, como consequência, a pré-inscrição do candidato será INDEFERIDA. Caso no momento do pagamento da inscrição seja solicitado o número de referência, preencha corretamente o número de referência com o número gerado pelo sistema de inscrições.

4.3.2 Não será aceito agendamento de pagamento como comprovante de pagamento da taxa de inscrição;

4.3.3 Caberá ao candidato realizar a consulta no sistema de inscrições através do **número gerado na pré-inscrição**, para verificar a sua situação em relação ao comprovante de inscrição. Caso a situação continue como “pré-inscrição” conferir todos os campos impressos na GRU com o comprovante de pagamento. Havendo algum campo incorreto no comprovante de pagamento entrar em contato urgente com a agência bancária onde o pagamento foi efetuado.

4.3.4. A inscrição somente será efetivada após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição, a qual não será restituída. Esta confirmação será NO MÍNIMO de 48 horas após o pagamento da GRU;

4.4 A PRPGP divulgará no site www.ufsm.br/prpgp dia **21 de novembro de 2012** a relação dos candidatos que efetuaram o pagamento da taxa de inscrição no período determinado neste edital. O candidato que não constar nesta relação deverá entregar na PRPGP, Prédio da Reitoria, 7º andar, sala da Assessoria de Informação, a ficha de pré inscrição, a Guia de Recolhimento de Governo – GRU e o **comprovante original de pagamento** efetuado no período previsto no edital, nos dias **22 e 23 de novembro de 2012**, para a confirmação do devido pagamento

e posterior homologação ou não da inscrição, no dia **23 de novembro de 2012**. No caso de o candidato não entregar pessoalmente a documentação solicitada nomear um procurador para tal.

4.5 Solicitação de isenção de pagamento da taxa de Inscrição:

4.5.1 De acordo com o Decreto n. 6.593, de 2 de outubro de 2008, fará jus à isenção total de pagamento da taxa de inscrição o candidato que, cumulativamente:

a) comprovar inscrição no Cadastro Único (CadÚnico) para Programas Sociais do Governo Federal, de que trata o Decreto n. 6.135, de 26 de junho de 2007, por meio de indicação do Número de Identificação Social (NIS) do candidato, constante na base do CadÚnico existente no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS); e

b) for membro de “família de baixa renda”, nos termos do Decreto n. 6.135, de 26 de junho de 2007.

4.5.2 A isenção deverá ser solicitada durante a inscrição, via Internet, **no período de 22 a 30 de outubro de 2012**, quando o candidato deverá, obrigatoriamente, preencher os campos, no qual deverá indicar seu Número de Identificação Social (NIS) atribuído pelo CadÚnico.

4.5.3 Para a concessão da isenção de taxa de inscrição, é de suma importância que os dados pessoais informados no ato da pré-inscrição sejam idênticos aos que foram informados no CadÚnico. Caso o candidato esteja com divergências cadastrais, o Sistema de Isenção de Taxa de Inscrição (SISTAC) da Secretaria Nacional de Renda e Cidadania (SENARC) negará a solicitação de isenção.

4.5.4 O simples preenchimento dos dados, necessários para a solicitação da isenção de taxa de inscrição, durante o período determinado, via Internet, não garante ao interessado a isenção do pagamento da taxa de inscrição e efetivação da inscrição no processo seletivo, visto que, além dos procedimentos previstos nos itens anteriores, o candidato também deverá atender as condições para inscrição previstas nas presentes Instruções Específicas ou Editais ou Normas de cada Curso, a fim de conseguir o deferimento da sua solicitação de inscrição.

4.5.5 Os candidatos que solicitarem isenção do pagamento de taxa de inscrição deverão consultar o resultado de sua solicitação pela Internet, no endereço eletrônico <http://www.ufsm.br/prpgp> - RESULTADOS, a partir do dia **05 de novembro de 2012**.

4.5.6 Os candidatos cujas solicitações de isenção do pagamento de taxa de inscrição tiverem sido indeferidas poderão imprimir o boleto bancário, pelo número da Pré-Inscrição, e efetuar o pagamento da taxa de inscrição até a data limite para a inscrição neste Edital.

4.5.7 Não haverá recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição.

4.5.8 A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP não se responsabilizará se o candidato não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição por motivo de falhas no sistema e/ou congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento das informações. Por isso, a PRPGP sugere que os candidatos não deixem para fazer sua inscrição nos últimos dias;

4.5.9 A Comissão de Seleção poderá indeferir as inscrições que não atenderem a todos os requisitos e exigências descritas nesse edital ou estejam em desacordo com a legislação pertinente.

4.6 DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

4.6.1 Comprovante de possuir o Curso de Residência Médica em Instituição Brasileira, de acordo com o pré-requisito indicado, ou declaração de conclusão do pré-requisito até 31 de janeiro de 2013. Se for candidato estrangeiro, deve apresentar visto de permanência, diploma de Médico Revalidado, Registro num Conselho Regional de Medicina do Brasil. Para candidatos Brasileiros que realizaram o Curso Médico no exterior, estes devem apresentar o diploma revalidado e, número do registro junto ao Conselho Regional de Medicina de algum Estado do País.

4.6.2 Currículo documentado (cópia dos documentos citados no currículo, conforme o Anexo 1). A não entrega do currículo no prazo determinado, eliminará o candidato do processo seletivo.

4.6.3 Os documentos exigidos para a inscrição deverão ser enviados durante o período de **22 de outubro a 16 de novembro de 2012** via Correios (sedex) com data e carimbo de postagem, para o endereço: Secretaria da Residência Médica, sala 1435, do prédio 26, 4º andar do Centro de Ciências da Saúde, CEP 97.105-900, Cidade Universitária, Santa Maria, RS. Não será aceito o envio da documentação por fac-simile, escaneado ou e-mail.

5 SEGUNDA ETAPA: SELEÇÃO

5.1. **Fase 1: Prova Escrita**, no dia **26 de novembro de 2012**, peso 9,0 (nove), no Auditório Gulerpe do HUSM, das 09 às 11horas.

5.1.1. A prova escrita versará sobre Clínica Médica para os Programas de Cancerologia Clínica, Cardiologia, Gastroenterologia, Nefrologia, Pneumologia e Ano Opcional em Clinica Médica (R₃);

5.1.2. A prova escrita versará sobre Pediatria para os Programas de Cancerologia Pediátrica, Infectologia Pediátrica, Medicina Intensiva Pediátrica, Neonatologia e Neurologia Pediátrica;

5.1.3. A prova escrita versará sobre Psiquiatria para o Programa de Psicoterapia;

5.1.4. A prova escrita versará sobre Pneumologia para o Programa de Endoscopia Respiratória;

5.1.5. A prova escrita versará sobre Cirurgia Geral para os Programas de Cirurgia do Aparelho Digestivo e Cirurgia do Trauma;

5.1.6. A prova escrita versará sobre Clínica Médica, Cirurgia Geral e Anestesiologia para o Programa de Medicina Intensiva;

5.1.7. A prova escrita versará sobre Cirurgia do Aparelho Digestivo para o Programa de Endoscopia Digestiva;

5.1.8. A prova escrita versará sobre Cardiologia para o Programa de Ecocardiografia;

5.1.9. A prova escrita versará sobre Obstetrícia e Ginecologia para o Programa de Medicina Fetal;

5.1.10. A prova escrita versará sobre Ginecologia e Cirurgia Geral para o Programa de Mastologia;

5.1.11. A prova escrita versará sobre Infectologia para o Programa do Ano Opcional em Infectologia (R₄);

5.1.12. Nesta fase serão selecionados cinco vezes o número de vagas para cada um dos Programas.

5.1.13. A divulgação do gabarito das provas será no dia 26 de novembro de 2012 no site www.husm.ufsm.br;

5.1.14. A divulgação do resultado da prova escrita será no dia 28 de novembro de 2012 no site www.husm.ufsm.br;

5.1.15 O prazo para recurso será o dia 29 de novembro de 2012. O mesmo deve ser entregue na Secretaria da Coordenação de Residência Medica;

5.1.16. A análise dos recursos será realizada no dia 30 de novembro de 2012;

5.1.17. O resultado final desta fase será divulgado no dia 03 de dezembro de 2012.

5.2. **Fase 2 – Pontuação do Currículo**, peso 1,0 (um) para todos os Programas.

5.2.1. A avaliação curricular será realizada no período de 17 a 21 de dezembro de 2012, sob a responsabilidade da Banca de Seleção de cada Programa, oficialmente designada;

5.2.2. A divulgação da pontuação do currículo, por ordem alfabética dos candidatos, será no dia 27 de dezembro de 2012 no site www.husm.ufsm.br;

5.2.3. O prazo para recurso desta fase será nos dias 28 de dezembro de 2012 e 2 de janeiro de 2013. O mesmo deve ser entregue na Secretaria da Coordenação de Residência Medica.

5.2.4. A análise dos recursos será realizada no dia 03 de janeiro de 2013.

6 RESULTADO FINAL: será divulgado nos sites www.ufsm.br/prpgp e www.husm.ufsm.br, no **dia 04 de janeiro de 2013**.

6.1. O resultado final constitui-se em média ponderada da prova escrita (9,0) e da avaliação curricular (1,0);

6.2. Os critérios de desempate entre dois ou mais candidatos serão, sucessivamente:

6.2.1. 1º: maior nota na prova escrita;

6.2.2. 2º: maior nota na análise do currículo;

6.2.3. 3º: sorteio público.

7. SOLICITAÇÃO DE CONFIRMAÇÃO DA VAGA E ENTREGA DOS DOCUMENTOS

7.1. O candidato classificado deverá realizar a solicitação de confirmação da vaga através do site www.ufsm.br/derca, nos dias **07 e 08 de janeiro de 2013**, utilizando o número de inscrição como login e a data de nascimento (formato DDMMAAAA) como senha, conferindo, completando e, se necessário, corrigindo os dados apresentados. Confirmar as informações, imprimir e assinar o comprovante de solicitação de confirmação da vaga e entregar com a documentação abaixo, no horário das 9 h às 12 horas e das 14h às 16 horas:

7.2. A documentação de todos os candidatos classificados deverá ser entregue no endereço:

Universidade Federal de Santa Maria
Av. Roraima, n. 1000
Prédio 26, Centro de Ciências da Saúde - CCS, 4ºAndar, sala 1435
CEP 97105-900
Campus da UFSM
Bairro Camobi
Santa Maria, RS

A entrega dos documentos dos candidatos classificados e dos suplentes só poderá ser realizada pelo próprio candidato, ou através de procuração.

7.2.1. candidato brasileiro:

- a) uma fotografia recente 3x4 ou 5x7 (escanear e inserir no sistema no momento de confirmação da vaga, via internet), os demais documentos serão entregues no endereço do item 8.2.
- b) cópia da Cédula de Identidade Civil ou Militar (com validade indeterminada);
- c) cópia do CPF;
- d) cópia do Título Eleitoral (bem legível);
- e) cópia da comprovação da situação militar (para os homens);
- f) cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (bem legível);
- g) comprovante de pagamento original da taxa de inscrição;
- h) cópia do Diploma de Graduação e Histórico Escolar de Medicina;
- i) o candidato classificado que realizou o Curso de Medicina no Exterior, deverá apresentar cópia do Diploma Revalidado no Brasil até o dia 31 de dezembro de 2012.
- j) cópia do CRM (Conselho Regional de Medicina) do RS;
- l) número de Inscrição no INSS;
- m) comprovante da solicitação de confirmação de vaga, impressa e assinada.
- n) ficha cadastral impressa e completa (anexo ao Edital)

7.2.2. candidato estrangeiro:

- a) cópia do Passaporte;
- b) Visto temporário e registro junto à Polícia Federal;
- c) comprovante de inscrição impresso e assinado;
- d) comprovante de pagamento original da taxa de inscrição;
- e) comprovante da solicitação de confirmação de vaga, impressa e assinada.
- f) cópia do diploma de Médico Revalidado, Registro num Conselho Regional de Medicina do Brasil

7.3. A convocação do candidato suplente será somente através do site do Hospital Universitário de Santa Maria – HUSM, www.husm.ufsm.br e terá um dia útil para a confirmação da vaga e entrega dos documentos. O candidato que não comparecer no dia divulgado, perderá a vaga e será convocado o candidato seguinte, obedecendo a ordem de classificação.

8. A matrícula dos candidatos que confirmaram vaga será realizada pelo Departamento de Registro e Controle Acadêmico - DERCA. O aluno poderá acessar o Portal do Aluno no site www.ufsm.br, a partir do dia 01 de março de 2013, usando login e senha que corresponderão, respectivamente, ao número de matrícula (fornecido pela Secretaria do Programa de Residência Médica) e data de nascimento, para imprimir o relatório Comprovante de Matrícula.

9 ALTERAÇÕES NO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados sempre que necessários na Imprensa e nos sites www.ufsm.br/prpgp e www.husm.ufsm.br. Casos omissos serão decididos pela COREME.

10 INÍCIO DAS ATIVIDADES: 01 de março de 2013.

10.1. A data da reunião de integração dos Médicos Residentes/2013 será informada no momento da entrega da documentação para a confirmação da vaga e será obrigatória a presença do aluno.

11 O candidato não classificado terá sessenta dias, após o início das aulas para a retirada dos documentos. Após este período a documentação será eliminada.

12 As informações contidas neste Edital são de inteira responsabilidade da Coordenação dos Programas de Residência Médica. O processo seletivo será realizado sob a responsabilidade das Comissões de Seleção, indicadas pelos Colegiados dos Programas de Pós-graduação e homologada pela Direção da respectiva Unidade de origem do Programa de Pós-graduação. As Comissões de seleção poderão indeferir inscrições, que não atendam a todos os requisitos e exigências deste edital.

Tânia Denise Resener
Coordenadora Residência Médica

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA INGRESSO 2013
ANEXO 1

**AVALIAÇÃO CURRICULAR / ESPECIALIDADES COM PRÉ-REQUISITO,
ÁREAS DE ATUAÇÃO E ANOS OPCIONAIS**

Residência Médica, Cursos, Estágios e Ligas Acadêmicas – Máximo 2,50

	Pontuação
<i>Residência Médica, como pré-requisito da especialidade/área de atuação/ano opcional pretendido</i>	
- Programa concluído, sem trabalho de conclusão	(0,75)
- Programa concluído, com trabalho de conclusão	(1,00)
<i>Residência Médica concluída, além do Programa considerado pré-requisito</i>	(0,50)
<i>Participação em cursos ATLS, ACLS, PALS, PHTLS ou cursos semelhantes de suporte de vida administrados por instituições reconhecidas internacionalmente</i>	(0,30/curso; máximo 0,60)
<i>Participação em ligas acadêmicas, com certificado indicando claramente a atuação como participante ou organizador</i>	(até 0,50)
Estágios	
- Período ≤ 120 horas	(0,30)
- Período > a 120 horas	(0,50)

Atividades Científicas – Máximo 5,50

	Pontuação
<i>Apresentação de temas livres em eventos científicos</i>	(valor até 2,50)
- Eventos científicos internacionais	(0,30)
- Eventos científicos nacionais	(0,15)
<i>Publicação de artigos</i>	(valor até 2,50)
- Periódicos científicos internacionais	(0,60)
- Periódicos científicos nacionais	(0,40)
<i>Participação em eventos científicos</i>	
- Eventos científicos internacionais	(0,03)
- Eventos científicos nacionais	(0,02)
<i>Trabalhos orientados de pesquisa</i>	(valor até 0,70)
- aprovada por órgão de fomento (≥ seis meses)	0,35 /trabalho
- sem fomento (≥ seis meses)	0,30 /trabalho

Atividades Didáticas e Conhecimento de Língua Estrangeira – Máximo 1,00

	Pontuação
<i>Exercício de monitoria</i>	(0,25 /semestre; máximo 0,50)
<i>Conhecimento de língua estrangeira</i>	(valor até 0,50)
- Teste de Suficiência/Proficiência em idioma estrangeiro, com certificado de aprovação em IES brasileira /MEC ou em exame de reconhecimento internacional	1 idioma (0,30) 2 ou mais idiomas (0,50)
- Estudo de idioma estrangeiro com certificado de conclusão da instituição regular/ ensino no Brasil/exterior	1 idioma (0,30) 2 ou mais idiomas (0,50)

Concursos e Atividades Profissionais na Área Médica, após Formatura – Máximo 1,00

	Pontuação
Aprovação em concurso com nota mínima 7,0	(0,10)
Exercício profissional por no mínimo 6 meses	(0,30)

OBSERVAÇÕES

- Estágios curriculares não serão pontuados;
- 2 ou mais Estágios realizados num mesmo Serviço deverão ter um intervalo mínimo de 60 dias. Com intervalos menores, estes serão considerados como continuação do anterior.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA INGRESSO 2013

Anexo 2
FORMULÁRIO CADASTRAL DOS CANDIDATOS

CPF _____

CRM _____

NOME (completo) _____

Programa de Residência Medica _____

e-mail _____

MÃE _____ PAI _____

SEXO _____ DATA DE NASCIMENTO _____

ESTADO CIVIL _____

TÍTULO DE ELEITOR _____

Nº DEPENDENTES NO IMPOSTO DE RENDA _____

GRUPO SANGUÍNEO _____ FATOR RH _____

TELEFONE () _____ CELULAR () _____

COR _____

NATURALIDADE _____

INSTITUIÇÃO ONDE FEZ GRADUAÇÃO _____

ANO DE CONCLUSÃO

GRADUAÇÃO _____ UF _____ MUNICÍPIO _____

NOME INSTITUIÇÃO ONDE FEZ PRÉ REQUISITO _____

CONTA PAGAMENTO

BANCO/AGÊNCIA _____ / _____ CONTA CORRENTE _____

Nº. INSCRIÇÃO INSS _____ Nº. PIS/PASEP- _____

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL _____ ÓRGÃO EXPEDITOR _____

UF _____ DATA EXPEDIÇÃO _____

ENDEREÇO

RUA

_____ BAIRRO _____ CEP _____

_____ MUNICÍPIO _____ UF _____

